



ÍNDICE

LEI Nº 12.600, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

PARTE I

TÍTULO I - NATUREZA, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA.....art. 1º

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA.....arts. 2º a 5º

CAPÍTULO III - DA JURISDIÇÃO.....arts. 6º a 9º

~~CAPÍTULO IV - DO CONTROLE INTERNO~~

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....arts. 10 a 11
(Redação alterada pelo art. 1º da [Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.](#))

TÍTULO II - DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....arts. 12 a 17

CAPÍTULO II - DAS MEDIDAS CAUTELARES.....art. 18

CAPÍTULO III - DAS TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.....arts. 19 a 20

CAPÍTULO IV - DA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS.....arts. 21 a 22

Seção I - Dos processos de prestação de contas.....art. 23

Subseção I - Da prestação de contas do Governador.....art.24

Subseção I-A - Da Prestação de Contas do Prefeito.....art. 24-A
(Acrescida pelo art. 1º da [Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.](#))

Subseção II - Da prestação de contas do Poder Legislativo Estadual.....art.25

Subseção III - Da prestação de contas do Poder Judiciário.....art. 26

Subseção IV - Da prestação de contas do Ministério Público.....art.27

Subseção V - Da prestação de contas do Tribunal de Contas.....arts. 28 a 29

~~Subseção VI - Da prestação de contas da administração direta e indireta estadual e fundos especiais~~

Subseção VI (REVOGADA)	art. 30
(Revogada pelo art. 3º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
Subseção VII - Da prestação de contas dos prefeitos municipais	
Subseção VII (REVOGADA).....	art. 31
(Revogada pelo art. 3º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
-	
Subseção VIII - Da prestação de contas das câmaras municipais	
Subseção VIII (REVOGADA).....	art. 32
(Revogada pelo art. 3º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
-	
Subseção IX - Da prestação de contas da administração direta e indireta municipal e fundos especiais	
Subseção IX (REVOGADA).....	art. 33
(Revogada pelo art. 3º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
-	
Subseção X - Da prestação de contas das contas das OS e OSCIPS	
Subseção X (REVOGADA).....	art.34
(Revogada pelo art. 3º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
-	
Subseção XI - Da prestação de contas das subvenções sociais	
Subseção XI (REVOGADA).....	art.35
(Revogada pelo art. 3º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
Seção II - Do processo de tomada e prestação de contas especial	
Seção II - Do Processo de Tomada de Contas Especial.....	arts. 36 a 38
(Redação alterada pelo art.1º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
Seção III - Do relatório de gestão fiscal	
Seção III - Do Processo de Gestão Fiscal.....	art. 39
(Redação alterada pelo art.1º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
Seção IV - Do processo de auditoria especial.....	art.40
Seção V - Do processo de destaque.....	art. 41
Seção VI - Do processo de registro de atos de admissão de pessoal	
Seção VI - Do Processo de Admissão de Pessoal.....	art. 42
(Redação alterada pelo art.1º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
Seção VII - Dos processos de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensões	
Seção VII - Dos Processos de Concessão de Aposentadoria, Reforma e Pensões.....	art. 43
(Redação alterada pelo art.1º da Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.)	
Seção VIII - Do processo de recurso.....	art. 44
Seção IX - Do processo de pedido de rescisão.....	art.45
Seção X - Do processo de denúncia.....	art.46
Seção XI - Do processo de consulta.....	art.47

-
Seção XII - Do processo de auto de infração.....art.48

Seção XIII - Do Processo de Termo de Ajuste de Gestão.....art. 48-A
(Acrescido pelo art.1º da [Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.](#))

Seção XIV - Do Processo de Medida Cautelar.....art. 48-B
(Acrescido pelo art.1º da [Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.](#))

CAPÍTULO V - DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.....arts. 49 a 51

CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS.....arts. 52 e 53

TÍTULO III - DOS PRONUNCIAMENTOS

CAPÍTULO I - DA FORMALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES.....arts. 54 a 57

CAPÍTULO II - DAS DELIBERAÇÕES

Seção I - Do julgamento em tomadas e prestações de contas.....arts. 58 a 69-A

Seção II - Outras deliberações.....arts. 70 e 71

CAPÍTULO III - DAS SANÇÕES

Seção I - Disposições gerais.....art. 72

Seção II - Das multas.....arts. 73 e 74

Seção III - Outras sanções.....arts. 75 e 76

TÍTULO IV - DOS RECURSOS

CAPÍTULO I - NORMAS GERAIS.....art. 77

CAPÍTULO II - DO RECURSO ORDINÁRIO.....art.78

CAPÍTULO III - DO AGRAVO.....art. 79

CAPÍTULO IV - DOS EMBARGOS INFRINGENTES.....art. 80

CAPÍTULO V - DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.....arts. 81 e 82

TÍTULO V - DO PEDIDO DE RESCISÃO.....art. 83

PARTE II

TÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL

CAPÍTULO I - COMPOSIÇÃO E SEDE.....	art.84
CAPÍTULO II - DOS CONSELHEIROS.....	arts. 85 a 92
CAPÍTULO III - DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE, DO CORREGEDOR GERAL, DO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, DO OUVIDOR E DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS.....	art. 93
CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS	
Seção I - Da competência do Presidente.....	art. 94
Seção II - Da competência do Vice-Presidente.....	art. 95
Seção III - Da competência do Corregedor Geral, dos presidentes das câmaras e do Diretor da Escola de Contas e do Ouvidor.....	arts. 96 a 99
TÍTULO VII - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	art. 100
CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA	
Seção I - Do Pleno.....	arts. 101 e 102
Seção II - Das câmaras.....	arts. 103 e 104
CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS SUPERIORES	
Seção - Da Corregedoria Geral.....	arts. 105 a 107
Seção II - Da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães.....	arts. 108 a 110
Seção III - Da Ouvidoria.....	arts. 111 e 112
CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS ESPECIAIS	
Seção I - Do Ministério Público de Contas	
Subseção I - Das disposições preliminares.....	arts. 113 e 113-A
Subseção II - Da competência.....	art. 114
Subseção III - Da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas.....	arts.115 a 118
Seção II - Da Auditoria Geral.....	arts. 119 a 124
Seção III - Da Procuradoria Consultiva	
Seção III - Da Procuradoria Jurídica.....	arts. 125 a 129
(Redação alterada pelo art.1º da Lei nº 12.842, de 30 de junho de 2005.)	

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Seção I - Das atribuições.....arts. 130 e 130-A

Seção II - Do controle interno.....arts. 131 e 132

Seção III - Do pessoal.....arts. 133 a 136

Seção IV - Do orçamento.....art.137

~~TÍTULO VIII - DO FUNDO ESPECIAL DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TRIBUNAL~~

TÍTULO VIII- DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TRIBUNAL.....arts. 138 a 140

(Redação alterada pelo art.1º da [Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012.](#))

PARTE III

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....arts. 141 a 144

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....arts. 145 a 148